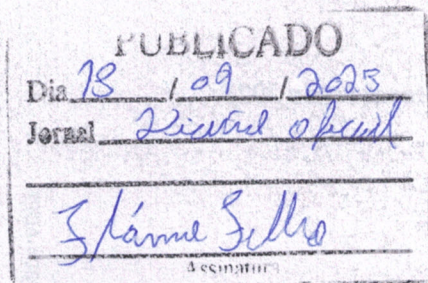


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA Nº 2075/2025**



**“NOMEIA GESTOR E FISCAL DO  
CONTRATO Nº 81/2025 DO MUNICÍPIO  
ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI  
FEDERAL Nº 14.133/2021.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestor e fiscal do contrato nº 81/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e construção, para execução da construção de infraestrutura (Bosque Municipal), em atendimento ao instrumento de Repasse nº 5004601/2023, PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, no município de Itaquirai/MS. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

|                                  | Servidor                          | Matrícula | Secretaria |
|----------------------------------|-----------------------------------|-----------|------------|
| Gestor de contrato<br>- Titular  | ROBERTO MIGUEL DA SILVA<br>JUNIOR | 4139      | Obras      |
| Gestor de contrato<br>- Suplente | MOISES BATISTA DOS SANTOS         | 3070-8    | Obras      |
| Fiscal de contrato<br>- Titular  | EDUARDO RODRIGO VIEIRA<br>LIMA    | 3065-1    | Obras      |
| Fiscal de contrato<br>- Suplente | ARLINDO LORO NETO                 | 7100      | Obras      |

**Art. 2º** Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

**Art. 3º** As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /

